



PORTARIA Nº 000101/2025 - DE 20/01/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) aos servidores abaixo relacionados referente extensão de carga horária Art. 60-A da LC 31/2017, a saber:

- Adriana Casagrande Payer
- Felipe da Silva Fernandes
- Renata Ardissão Panetto
- Azilda Ardizzon Selestrini
- Edimaura Capelini de Souza
- Edineia Maria Silva
- Eliede Tamanini da Costa Marin
- Evandra Costa
- Fernanda Machado
- Lindaura Ferrarini Matede
- Lucimar Silva da Vitória
- Maria das Graças Monteiro
- Mercilene Pereira Rosa
- Ramili Geanizelle Paulo
- Rosangela Onofrio Liprandi
- Silvia Peccolo Moura
- Terezinha Vaneli Alves
- Veneza da Costa Botelho
- Vilma de Jesus Romeu Costa





Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

